



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **Edital 001/2021 PROGRAD/UFJ**

### **Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do NAI/UFJ**

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí tornam público o Edital nº. 001/2021, Processo SEI Nº 23070.056368/2020-56, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo do Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência, visando a seleção de 07 (sete) bolsistas, para convocação imediata.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Edital visa atender ao Decreto 7.234/2010 referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que envolve ações de assistência estudantil para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O presente Edital atende também a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, e a Lei 13.146 de 2015 e a RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 44/2017, ART 7 que preveem o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino e estabelecem as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior, bem como o Decreto-Lei nº 5.296, de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

A vigência deste Edital será de 18/01/2021 a 24/04/2021, podendo ser prorrogado até dia 31/12/2021.

#### **2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

Os(as) bolsistas selecionados(as) apoiarão os discentes com necessidades educacionais especiais em atividades de inclusão, pedagógicas e de acessibilidade (descritas sumariamente no Anexo I), por meio da abertura de 7 (sete) vagas, para convocação imediata, assim distribuídas:

**2.1.** Uma vaga para bolsista com formação em Ensino Superior, área de Geografia, para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI, nas plataformas institucionais e virtuais.

**2.2.** Uma vaga para bolsista com formação em qualquer área do Ensino Superior, para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI e demais necessidades rotineiras de discentes com deficiência física e também nas plataformas institucionais e virtuais. O candidato deve possuir experiência com legendagem de vídeos e/ou eventos ao vivo, ou desempenho de atividades relacionadas.

**2.3.** Cinco vagas para bolsistas regularmente matriculados em curso de graduação da UFJ para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI, na utilização das plataformas institucionais e virtuais; e demais necessidades rotineiras de discentes com deficiência. É desejável, mas não obrigatório, ter realizado cursos tais como digitação ou afins.

### **3. DA BOLSA**

**3.1.** A bolsa será paga diretamente em conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista.

**3.2.** O valor da bolsa a ser paga aos bolsistas em atuação nas vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 é de R\$2.000,00 e nas vagas descritas no item 2.3 será de R\$ 400,00.

**3.3.** A vigência prevista da bolsa é de 18/01/2021 a 24/04/2021, podendo ser prorrogada até dia 31/12/2021.

**3.4.** A função e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFJ, podendo ser interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento ou de interesse da Instituição.

**3.5.** A bolsa somente será paga mediante a direta atuação com o discente, portanto, em caso de férias e/ou recesso acadêmico as bolsas são automaticamente suspensas.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em uma etapa, por Comissão de Seleção definida pela PROGRAD-UFJ.

**4.2.** A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por entrevista, conforme o cronograma do item 9 deste Edital.

**4.3.** O(a) candidato(a) poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e que preencha uma ficha de inscrição para cada uma das vagas pleiteadas.

**4.4.** Todos(as) os(as) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas e divulgadas no site <https://cograd.jatai.ufg.br/>, deverão se apresentar nos dias 07 e 08/01/2021, conforme consta no item 9 deste Edital, entre 08:00 e 17:00 horas, na plataforma *Google Meet*, cuja definição de horários será enviada pelo e-mail de cadastro do candidato, para as entrevistas, com documento pessoal e de comprovação da formação exigida no item 2.

**4.5.** O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário definido e não apresentar a documentação requerida, estará eliminado(a) do processo seletivo.

**4.6.** A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da seleção obedecerá ao cronograma do item 9 deste Edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O período de inscrição será nos dias 29 a 31/12/2020.

**5.2.** As inscrições deverão ser feitas por meio do envio de uma ficha de inscrição (Anexo 2) para cada uma das vagas pleiteadas, além de documento de identificação válido e de comprovação da exigência para a vaga, para o e-mail [nai.jatai@ufg.br](mailto:nai.jatai@ufg.br).

**5.3.** Para fins de comprovação de habilidades requeridas para a vaga pleiteada serão aceitos diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou histórico escolar para vagas destinadas a bolsistas em formação;

**5.4.** A homologação das inscrições será publicada na página da PROGRAD/UFJ, <https://cograd.jatai.ufg.br>, na área destinada ao processo seletivo, conforme cronograma do item 9 deste Edital;

**5.5.** A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem na UFJ;

**5.6.** O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição online de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

**5.7.** Não será cobrada taxa de inscrição.

## **6. DAS AVALIAÇÕES**

**6.1.** A nota final do(a) candidato(a) corresponderá àquela obtida na avaliação, numa escala de 0 a 10, sendo 6,0 a nota mínima para aprovação;

**6.2.** O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com sua nota final;

**6.3.** Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o(a) candidato(a) com maior média global. Persistindo o empate, terá preferência o(a) de maior idade.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

**7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados(as), conforme cronograma do item 9 deste Edital, e deverão enviar para o e-mail [nai.jatai@ufg.br](mailto:nai.jatai@ufg.br):

a) Cópia e original do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, seja reconhecido como identidade) e do CPF;

- b) Dados da conta bancária, conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista;
- c) Duas vias do Termo de Compromisso (Anexo III) preenchidas e assinadas.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** As interposições de recursos referentes a homologação das inscrições e ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail encaminhado para: [nai.jatai@ufg.br](mailto:nai.jatai@ufg.br), obrigatoriamente com o título RECURSO – “Nome da bolsa para a qual se inscreveu” e nome completo do candidato na assinatura, nas 24 horas seguintes à proclamação do ato ao qual pretende-se recorrer.

**8.2.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Recurso instituída pela PROGRAD no prazo de até 24 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

**8.3.** Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFJ, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 a 31/12/2020	Período de inscrição.
04/01/2021	Publicação preliminar da homologação das inscrições no site <a href="https://cograd.jatai.ufg.br/">https://cograd.jatai.ufg.br/</a>
05/01/2021	Período para interposição de recurso à homologação das inscrições até as 12:00 horas.
06/01/2021	Publicação final das inscrições homologadas e da listagem dos horários para entrevistas no site <a href="https://cograd.jatai.ufg.br/">https://cograd.jatai.ufg.br/</a>
07 e 08/01/2021	Realização da seleção por entrevista, das 08:00 às 17:00 horas– Via <i>Google Meet</i> (O link será enviado para o e-mail indicado pelo (a) candidato(a) na ficha de inscrição).
11/01/2021	Divulgação do resultado preliminar no site <a href="https://cograd.jatai.ufg.br/">https://cograd.jatai.ufg.br/</a>
12/01/2021	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar até 12:00 horas
13/01/2021	Divulgação do resultado final no site
14 e 15/01/2021	Entrega dos Documentos, pelo e-mail <a href="mailto:nai.jatai@ufg.br">nai.jatai@ufg.br</a>
18/01/2021	Início das atividades.

Jataí, 28 de dezembro de 2020.

**Prof. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor da UFJ

**Prof. Kamila Rodrigues Coelho**  
Pró-reitora de Graduação da UFJ

## **ANEXO I: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

Os dias e horários do exercício do trabalho serão acordados diretamente com a Coordenação do NAI/PROGRAD e conforme as necessidades da UFJ.

### **1. São atividades principais dos bolsistas:**

- a) Participar de reuniões e capacitações do NAI e demais atividades indicadas pelo professor coordenador;
- b) Colaborar com ações e eventos de inclusão e permanência realizadas pelo NAI e pelos cursos de graduação da UFJ;
- c) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado;
- d) Outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

### **2. Funções específicas dos bolsistas: Assistente de estudante com deficiência física e intelectual.**

- a) Acompanhar e assistir os estudantes com deficiência física, mobilidade reduzida e intelectual nas atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas pela UFJ, bem como nas atividades pedagógicas, inclusivas e de acessibilidade;
- b) Levar para o NAI dificuldades na acessibilidade, encontradas pelo estudante;
- c) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado.

### **3. Funções dos bolsistas: Apoio nas atividades de inclusão e acessibilidade.**

- a) Assistência a estudantes com deficiência sempre que necessário, por meio de Acessibilidade Informacional com utilização dos equipamentos de tecnologia assistiva, bem como na preparação de materiais acadêmicos;
- b) Adequar os materiais acadêmicos por meio de edição audiovisual com programas profissionais, inserção de legendas e janela de interpretação para Libras e outras ferramentas que possibilitem a acessibilidade a vídeos e às aulas síncronas e assíncronas;
- c) Comunicar para o NAI dificuldades na acessibilidade em termos de infraestrutura e recursos digitais encontrada pelos estudantes;
- d) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado.

## ANEXO II

**Ficha de inscrição do Edital 001/2020 PROGRAD/UFJ**  
**Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do Programa Institucional de**  
**Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do**  
**NAI/UFJ**

<b>MARQUE A VAGA NA QUAL DESEJA SE CANDIDATAR (itens 2.1 a 2.3 do Edital)*:</b>			
2.1 ( )    2.2 ( )    2.3 ( )			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
e-mail:			
Nº matrícula (se estudante):			
Curso:		Período:	
Formação profissional (se nível superior):			
<b>DOCUMENTOS</b>			
RG:	Org. Exp:	Data Emissão:    /    /	
CPF:			
<b>DADOS PARA CONTATO</b>			
DDD:		Fone:	
<b>DADOS BANCÁRIOS**</b>			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

\* O candidato deve preencher uma ficha de inscrição para cada vaga na qual deseje concorrer

\*\*O preenchimento dos dados bancários de forma correta e legível para fins de pagamento é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | NAI

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

NOME:					
DATA DE NASC.:		ESTADO CIVIL:		CPF:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO/ SETOR:		CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:	( )	E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		Nº DA AGENCIA:		Nº DA CONTA:

O(a) bolsista citado acima, doravante denominado(a) simplesmente COMPROMISSADO(A) declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir à Universidade Federal de Goiás na condição de bolsista com observância das seguintes cláusulas:

**1ª** – O(A) COMPROMISSADO(a) se obriga a exercer atividades descritas abaixo e a cumprir a jornada de vinte horas semanais com lotação e orientação definidas abaixo:

ÓRGÃO/ DEPARTAMENTO:			
CARGO (vaga):			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:			
COORDENADOR NAI:			
TELEFONE:	( )	E-MAIL:	

**2ª** – O prazo de validade deste termo **será a partir de sua assinatura até 24/04/2021** e o(a) Compromissado(a) receberá uma bolsa de R\$ \_\_\_\_\_ (reais) mensais, durante o período de exercício das atividades de monitoria, não ultrapassando o número de 4 bolsas/semestre.

**3ª** – Não haverá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício em razão deste compromisso.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e forma, assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade de Inclusão (NAI) da UFJ.

Jataí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Universidade Federal De Jataí

**Bolsista**

Testemunha1:

Testemunha2:

CPF:

CPF: